

PORTARIA Nº 18.283, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para exercer a atribuição de responsável pelo Controle Interno dos Órgãos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto no Artigo 74 da Constituição Federal, bem como Artigo 35 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto na Lei 4.447 de 18 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Servidor Municipal senhor **HERITON CESAR GOVEIA DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.778.442-6 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 254.338.348-40, para exercer a atribuição de responsável pelo Controle Interno dos Órgãos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

Art. 2º - O responsável pelo Controle Interno, no desempenho de suas atribuições conforme a Lei nº 4.447/2015, terá amplo acesso a documentos, fatos e informações relacionados aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do município de Pereira Barreto-SP.

Art. 3º - As atribuições constantes da Lei nº 4.447 de 18 de setembro de 2015, deverão ser exercidas sem prejuízo às atribuições de seu cargo de origem.

Art. 4º - Fica conferida ao servidor nomeado nesta Portaria a Gratificação de Controle Interno, nos termos do art. 14 da Lei 4.447/2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 15.657, de 13 de abril de 2010.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de setembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

